AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja criado o centro de referência público para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD) e outros.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja criado o centro de referência público para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD) e outros.

JUSTIFICATIVA

É consabido por todos que as pessoas atípicas, principalmente as crianças que ainda estão em formação, necessitam de um acompanhamento mais especializado. Desta forma, é necessário que o Município de Ilhéus, assim como alguns outros municípios espalhados pelo Brasil, devido a sua alta demanda, tenha um centro de referência público para o atendimento de pacientes com TEA, TDAH, TOD e outros transtornos.

A criação desse espaço tem como objetivo principal ampliar a visibilidade e oferecer o melhor tratamento a essas pessoas. O Centro será de suma importância para o diagnóstico preciso e para a oferta de uma equipe multiprofissional capacitada para atender e acolher esse público, bem como seus familiares.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja criado o centro de referência público para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD) e outros.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador